

DECRETO Nº 19568/2023

Concede Bolsa Auxílio ao servidor João Vitor de Bortoli Matievicz.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o nível 01 da tabela de vencimentos dos servidores efetivos do Município, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 2023, por estar matriculado e frequentando o Curso de Graduação em Direito, junto ao Centro Universitário UNISEP, ao servidor **JOÃO VITOR DE BORTOLI MATIEVICZ**, matrícula funcional nº 19004-1, portador da Cédula de Identidade nº 10.651.708-8/PR e do CPF/MF nº 072.100.839-95, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado junto Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Gestão Urbana, com base no Art. 108 da Lei nº 1666/2011, Lei nº 2541/2021 e Portaria 112/2021.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos treze dias do mês de abril do
ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de
emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças